



INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALA Organização Social mantida com recursos público provenientes de seus impostos e contribuições socia

## ADITIVO 01/2014 AO EDITAL № 2014/101

## MÉDICO para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento Infantil

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – **ISGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social através do Decreto Lei Estadual nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICO**, o aditivo 01/2014, ao edital **2014/101** o qual rege a realização de Processo Seletivo, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

- Art. 1º. Fica modificado o item 3.2 <u>DAS INSCRIÇÕES</u> do Edital 2014/101 <u>MÉDICO para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento Infantil</u> ISGH, passando a figurar como segue:
- 3.2 As inscrições ficarão abertas no período de **20/07/2014** a **31/07/2014**, através do site **www.isgh.org.br**; no link correspondente ao Edital do processo seletivo **ISGH Nº 2014/101 MÉDICO para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento Infantil**. A inscrição estará disponível a partir das 08h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma *online*, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir.

Fortaleza/CE, 10 de Julho de 2014.

Henrique Jorge Javi de Sousa Presidente ISGH André Vianna Blanco Gerente de Recursos Humanos ISGH

Rilka Barbosa batista Gerente de Desenvolvimento ISGH